



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 100/2025

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art.º 2.º e art.º 4.º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art.º 40.º e 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 19 de março de 2025, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PRESIDÊNCIA

1. Constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal - CIM-Península de Setúbal e Aprovação do Acordo Constitutivo com respetivo anexo, Estatutos da CIM. Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, a Constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal - CIM-Península de Setúbal e Aprovação do Acordo Constitutivo com respetivo anexo, Estatutos da CIM.

2. Delegação contratual de competências próprias do Município do Seixal para a União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Obras de proximidade. Aprovação de minuta de Contrato Interadministrativo.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências na União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, nos termos do art. 120.º e seguintes do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no montante de € 200.794,24 (duzentos mil, setecentos e noventa e quatro euros e vinte e quatro seis cêntimos), para obras de proximidade.

3. Delegação contratual de competências próprias do Município do Seixal para a Freguesia de Amora. Obras de proximidade. Aprovação de minuta de Contrato Interadministrativo.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Amora, nos termos do art. 120.º e seguintes do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no montante de € 208.965,75 (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos), para obras de proximidade.

4. Delegação contratual de competências próprias do Município do Seixal para a Freguesia de Corroios. Obras de proximidade. Aprovação de minuta de Contrato Interadministrativo.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e uma abstenção, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia de Corroios, nos termos do art. 120.º e seguintes do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no montante de € 207.021,30 (duzentos e sete mil, vinte e um euros e trinta cêntimos), para obras de proximidade.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

5. Escola Artística de Música do Conservatório Nacional – Pólo do Seixal. Apoio à manutenção/renovação dos instrumentos musicais. Comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade, a comparticipação financeira no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, para manutenção/renovação dos instrumentos musicais necessários ao funcionamento do Polo de Ensino do Seixal, conforme protocolo de colaboração estabelecido entre a Câmara Municipal do Seixal e a referida entidade.

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

6. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a União Recreativa Juventude de Fernão Ferro. Apoio à conclusão dos trabalhos de instalação/reabilitação do piso desportivo e substituição dos projetores do polidesportivo e reabilitação de instalações de apoio. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e um voto contra, a comparticipação e o respetivo contrato-programa, no valor de € 34.481,98 (trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um euros e noventa e oito cêntimos), à União Recreativa Juventude de Fernão Ferro (URJFF), para garantir o apoio necessário à conclusão dos trabalhos de instalação/ reabilitação do piso desportivo e substituição dos projetores do polidesportivo e reabilitação de instalações de apoio, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva.

7. Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorense. Apoio à organização do XIII Triatlo de Amora e do 6.º Aquatlo de Amora. Aprovação de minuta e comparticipação financeira.

Aprovada por unanimidade, a comparticipação e o respetivo contrato-programa, no valor de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros) à Associação Naval Amorense para garantir o apoio necessário para a organização do XIII Triatlo Jovem de Amora e do 6.º Aquatlo de Amora, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto.

8. Autorização prévia para procedimento de contratação de empréstimo para aquisição e reabilitação de quatro imóveis para habitação a custos acessíveis. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e um voto contra, a autorização prévia para procedimento de contratação de empréstimo até ao montante de € 671.446,77 (seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e setenta e sete cêntimos), para aquisição e reabilitação de quatro imóveis para habitação a custos acessíveis. Correspondendo: € 642.594,90 (seiscentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e quatro euros e noventa cêntimos), ao empréstimo, com verbas do Investimento com o código RE-C02-i05 designado por “Parque público de habitação a custos acessíveis”, enquadrado na Componente C02 do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02-i05); € 28.851,87 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e um euros e oitenta e sete cêntimos), ao IVA, incorrido ou a incorrer, nos termos estabelecidos na alínea b) do n.º 18 do artigo 8.º, da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que estabelece a Lei do Orçamento de Estado para 2025, na sua atual redação, caso o Mutuário não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

9. Autorização prévia para procedimento de contratação de empréstimo para aquisição e reabilitação de oito imóveis para habitação a custos acessíveis. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor e um voto contra, a autorização prévia para procedimento de contratação de empréstimo até ao montante de € 1.009.061,48 (um milhão, nove mil sessenta e um euros e quarenta e oito cêntimos), para aquisição e reabilitação de quatro imóveis para habitação a custos acessíveis. Correspondendo: € 982.876,19 (novecentos e oitenta e dois mil oitocentos e setenta e seis euros e dezanove cêntimos), ao empréstimo, com verbas do Investimento



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

com o código RE-C02-i05 designado por “Parque público de habitação a custos acessíveis”, enquadrado na Componente C02 do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02-i05); € 26.185,29 (vinte e seis mil cento e oitenta e cinco euros e vinte e nove cêntimos), ao IVA, incorrido ou a incorrer, nos termos estabelecidos na alínea b) do n.º 18 do artigo 8.º, da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que estabelece a Lei do Orçamento de Estado para 2025, na sua atual redação, caso o Mutuário não possa exercer o direito à dedução do IVA suportado.

PELOURO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE

10. Contratos-programa de desenvolvimento da área cultura a celebrar entre o Município do Seixal e diversos agrupamentos de escolas e escolas secundárias. Apoio à participação das escolas na 27ª Mostra de Teatro Escolar. Aprovação de minutas e comparticipações financeiras. Aprovação.

Aprovados por unanimidade e em minuta, as comparticipações e os respetivos contratos-programa, no valor total de € 3.000,00 (três mil euros), cabendo a cada escola e/ou Agrupamento de Escolas a quantia única € 250,00 (duzentos e cinquenta euros), para apoio nos custos inerentes à aquisição de bens imprescindíveis para a execução da Mostra de Teatro Escolar, que se realiza no Cinema S. Vicente.

ADITAMENTO

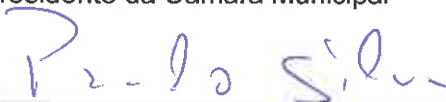
11. Contratação pública. Concurso Público N.º 2107/DCA/2024 para a Empreitada de Construção-Conceção da Escola Básica de 1.º Ciclo e Jardim de Infância das Lagoas, Fernão Ferro. Decisão de Adjudicação e de aprovação de minuta do contrato. Aprovação.

Aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e quatro abstenções, a adjudicação da proposta apresentada pela concorrente Colicapela2 – Construções, Lda., para a execução da empreitada de construção-conceção da Escola Básica de 1.º Ciclo e Jardim de Infância das Lagoas, Fernão Ferro, pelo preço contratual global de € 4.410.820,04 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e vinte euros e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa em vigor. O preço contratual para a elaboração do projeto de execução de € 74.000,00 (setenta e quatro mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O preço contratual da obra de execução da obra de € 4.336.820,04 (quatro milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e quatro euros e quatro cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 20 de março de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva